PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, da função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, da função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, na função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, da função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, da função de Corregedor do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, na função de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, na função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P"DGPC/MS nº 083, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.398, de 03 de fevereiro de 2021, que designou **MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Adjunto da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 08 a 23 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Giulliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2021.

#### **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

## RESOLVE:





Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RENATO FAJARDO E SILVA,** Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426452022, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2021.

#### **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **AMANDA MEDRADO DOS SANTOS,** Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 432010022, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2021.

## **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

## RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 25414024, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2021.

### **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe e a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1400973-28.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).



